



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 023/2023  
25 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** denúncia através e-mail, protocolo nº 232023DOC-E, formalizado pela enfermeira I.A.M.;

**CONSIDERANDO** manifestação do conselheiro, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, comunicando que não poderá exarar parecer de admissibilidade;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

**RESOLVEM:**

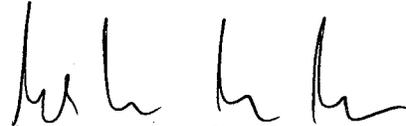
**Art. 1º** designar a Conselheira Sra. **Danielle Freire dos Anjos** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia formalizada através e-mail, protocolo nº 232023DOC-E, formalizado pela enfermeira I.A.M.;

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de Janeiro de 2023

  
**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente Em Exercício

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária Em Exercício

Ciente em 02/02/23

*Diel, digo,*  
